



# Despacho n.º 4/2025

## Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2025

1. Nos termos previstos no artigo 31.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:
  - a) Encargos relativos a remunerações;
  - b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento;
  - c) Encargos com alterações de posicionamento remuneratório;
  - d) Encargos relativos a prémios de desempenho.
2. Compete ao dirigente máximo, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, devendo especificar as verbas que lhes estão afectas.
3. Nesta conformidade, determino as seguintes dotações máximas, relativas aos encargos acima referidos:

### a) Encargos relativos a remunerações:

A dotação com encargos relativos a remunerações de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2025 é de **4.388.169,00 €**.

### b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para o ano 2025 e não ocupados (Novos Recrutamentos):

A dotação prevista com encargos relativos a postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para o ano 2025 (novos recrutamentos) é de: **271.520,00 €**.

### c) Encargos com alterações de posicionamento remuneratório:

- Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – **30.000, 00 €**
- Alterações gestionárias de posicionamento remuneratório – **0,00 €**

### d) Encargos relativos a Prémios de Desempenho:

Não foi prevista dotação orçamental com atribuição de prémios de desempenho.





Nos termos previstos na LTFP o presente despacho deverá ser publicitado mediante afixação em local próprio e na página electrónica da CMVV.

Paços do Município, aos 6 de Janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)

